



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes

**PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO CONTENCIOSO - DJCONT**, símbolo **CC4**, o Sr. **REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

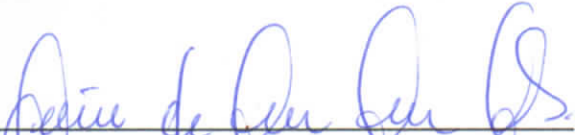
**Art. 2º - NOMEAR** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO - AJDJ**, símbolo **CC2**, o Sr. **REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, regularmente inscrito no CPF sob o nº xxx.222.xxx-xx, lotando-o na **Assessoria Jurídica Municipal**, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de março de 2025.

  
**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito